



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA N.º 46/2026

b) Processo número: 214/2026

c) Objetivo: Aquisição de tecidos destinados à reforma e revitalização do acervo decorativo natalino pertencente ao Município de Espumoso/RS, utilizado nas programações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

aquisição

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: ANTONIO VIAN

CNPJ: 04.544.439/0001-36

ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO JÚLIO WERLANG, nº1625, sala 01

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 06.08 – Departamento de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2085 – Manutenção do Departamento Cultural

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00.00.1500.0001

Descrição: Material de Consumo

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/05/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços regularmente realizada, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023.

A pesquisa de preços contemplou consultas junto a fornecedores do ramo e pesquisas em meios eletrônicos especializados, possibilitando análise comparativa e avaliação representativa dos valores praticados para fornecimento de tecidos e materiais têxteis compatíveis com o objeto da contratação.

- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado fundamenta-se na apresentação de proposta compatível com o valor estimado pela Administração, conforme demonstrado na pesquisa de preços regularmente realizada.

Verificou-se que a empresa atua no ramo de comércio de tecidos e materiais correlatos, possuindo atividade econômica compatível com o objeto pretendido e aptidão para o fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência.

A proposta apresentada mostrou-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, estando em conformidade com os preços praticados no mercado, assegurando contratação vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

2.1 – Fornecedor, **Antônio Vian – Livraria e Bazar Ponto Útil – CNPJ 04.544.439/0001-36.**

Itens: Aquisição de tecidos destinados à reforma e revitalização do acervo decorativo natalino pertencente ao Município de Espumoso/RS, utilizado nas programações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Espumoso/RS, em 08 de maio de 2026.

Taila Maziero

Taila Maziero
Auxiliar Administrativo

5